

Kenneth Wallace

De: Flavio Morbio
Enviado em: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 17:40
Para: defesa@pescasubaquatica.org
Cc: mclare@blivinvestimentos.com.br; kenneth.wallace@barrowallace.com.br
Assunto: Gabinete do deputado Itamar Borges - PL 368/18
Anexos: emenda_cae_pl368_2018.doc; PL_368_2018.doc

Seguem esclarecimentos sobre o projeto de lei 368/18.

O projeto de lei estabelece medidas para a preservação da espécie “tucunaré”, não deseja e não propõe, de forma alguma, criminalizar a pesca subaquática.

A pesca subaquática está contemplada por meio de emenda complementar ao projeto original, proposta pela Comissão de Atividades Econômicas, através do relator deste projeto de lei.

Assessoria Parlamentar
Deputado Itamar Borges